



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA - SAAE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**EDITAL Nº 09/2025 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS DISCURSIVA E DE
REDAÇÃO**

A Sra. Mausarene das Graças Guedes Viana, Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2024, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS
PROVAS DISCURSIVA E DE REDAÇÃO**

1.1 A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de **07/02/2025 a 11/02/2025**, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1 As Notas Definitivas das Provas Discursiva e de Redação encontram-se no Anexo II deste edital.


3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas.

Viçosa, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MAUSARENE DAS GRACAS GUEDES VIANA
Data: 21/02/2025 17:34:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mausarene das Graças Guedes Viana
Diretora Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG



Anexo I - Justificativas para Manutenção/ Alteração das Notas Preliminares -
Prova Discursiva

Questão 01

1 - PROTOCOLO (92511409749) - INSCRIÇÃO (92501163896)

ITEM 3 - NOTA 10,00 ALTERADA PARA 20,00. Segundo Fernandes (FERNANDES, Aguinaldo Aragon. Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. 4.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014), toda informação deve ser mantida na mesma condição em que foi disponibilizada por seu proprietário, visando protegê-la contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais. Garantir que a informação não seja alterada é o objetivo da integridade, que busca fidedignidade das informações. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. Segundo Fernandes (FERNANDES, Aguinaldo Aragon. Implantando a Governança de TI: da estratégia à gestão dos processos e serviços. 4.ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014), toda informação gerada ou adquirida por um indivíduo ou instituição deve estar disponível para seus usuários, no momento em que eles necessitam delas para qualquer finalidade. A disponibilidade garante que a informação esteja disponível para todos os seus usuários, no momento em que houver necessidade. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

2 - PROTOCOLO (92511409721) - INSCRIÇÃO (92502183830)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Reciclagem e reutilização dos materiais: Nesta etapa, espera-se que o candidato fale sobre materiais que podem ser reciclados, como metais e concreto, que são encaminhados para centros de reciclagem ou reaproveitados na própria obra. Por exemplo, o concreto pode ser britado e reutilizado em pavimentação ou enchimentos. Esse reaproveitamento reduz a necessidade de extração de novos recursos naturais e diminui o volume de resíduos destinados a aterros. Em nenhum momento houve uma explanação no texto acerca do mencionado.

3 - PROTOCOLO (92511409730) - INSCRIÇÃO (92503163888)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. O candidato atendeu parcialmente aos requisitos relacionados à língua portuguesa, demonstrando um domínio razoável, mas com alguns desvios que prejudicam a clareza e a correção do texto.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que foi mencionada algumas aplicações práticas da cromatografia gasosa, mas não foram detalhadas adequadamente sua utilização na identificação de poluentes em diferentes contextos e etapas do tratamento de água e esgoto.

4 - PROTOCOLO (92511409791) - INSCRIÇÃO (92503184100)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Após análise, verificamos que apesar de algumas informações faltantes e/ou errôneas, o candidato demonstra compreensão do tema, abordando alguns pontos solicitados no enunciado. Porém, alguns aspectos poderiam ser explorados com maior profundidade como os princípios básicos da cromatografia gasosa, os fatores que influenciam a eficiência da separação e a relevância da técnica para garantir a segurança e a potabilidade da água tratada.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Após análise, observamos que a cromatografia gasosa foi abordada como uma técnica de separação de componentes de uma mistura. Ele menciona corretamente que a separação ocorre devido às diferentes afinidades dos componentes pela fase estacionária na coluna cromatográfica. No entanto, a descrição apresentada é relativamente geral e carece de detalhes importantes para alcançar a pontuação máxima. O candidato não explora o princípio de funcionamento da cromatografia gasosa, que se baseia na partição dos componentes da mistura entre a fase móvel (gás) e a fase estacionária (líquido ou sólido) na coluna. Além disso, não há menção sobre como os componentes separados são detectados e quantificados. Sendo assim, a nota é alterada para 10 pontos, pois a descrição da técnica foi abordada de forma geral e sem alguns detalhes importantes como mencionado anteriormente.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que apesar de ter sido utilizado alguns termos técnicos, consideramos que o uso é limitado e impreciso, não abrangendo alguns termos específicos da área e não demonstrando um domínio completo da terminologia técnica necessária para descrever com precisão o processo de cromatografia gasosa e suas aplicações.

5 - PROTOCOLO (92511409796) - INSCRIÇÃO (92503163689)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Após análise, alteramos a nota para 10, visto que o candidato demonstra ter compreendido alguns aspectos básicos da cromatografia gasosa, como a definição da técnica, a necessidade de volatilização da amostra (mesmo que de forma equivocada), o uso de fases móvel e estacionária e o processo de separação dos compostos.

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Após análise, observamos que a cromatografia gasosa foi abordada como uma técnica de separação de componentes. Sendo mencionada a definição da técnica, a necessidade de volatilização da amostra (mesmo que de forma equivocada), o uso de fases móvel e estacionária e o processo de separação dos compostos. No entanto, a descrição apresentada é relativamente geral e carece de algumas informações importantes para alcançar a pontuação máxima. Sendo assim, a nota é alterada para 10 pontos, pois a descrição da técnica foi abordada de forma geral e sem alguns detalhes importantes.

ITEM 6 - NOTA 5,00 MANTIDA. A importância da cromatografia gasosa para a saúde pública e segurança da água ao destacar seu papel no

controle de qualidade da água e do esgoto, a alta sensibilidade e precisão da técnica e a necessidade de cumprir legislações de referência foi mencionada no texto. No entanto, a questão exige mais do que a simples menção. O enunciado solicita que o candidato destaque a relevância da cromatografia gasosa para a saúde pública e segurança da água, o que implica a necessidade de aprofundar a análise sobre como a técnica contribui para garantir a potabilidade da água, proteger a saúde humana e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas à contaminação da água e do esgoto. Apesar de ser mencionado no texto alguns aspectos importantes, a abordagem carece de explicações claras e detalhadas sobre como a cromatografia gasosa contribui para a saúde pública e segurança da água na prática, quais os tipos de poluentes que podem ser identificados e quantificados, quais os riscos à saúde associados à presença desses poluentes e como os resultados das análises podem ser utilizados para implementar medidas de controle e proteção. Portanto, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que apesar da compreensão do tema, há algumas informações faltantes e/ou errôneas, como por exemplo: a volatilização geralmente ocorre por aquecimento do injetor, mas a "chama" é mais associada a sistemas de detecção, como o detector de ionização em chama (FID), e não ao processo de injeção. Portanto, seria mais preciso dizer que a amostra é aquecida e volatilizada, em vez de ser diretamente volatilizada por uma chama. Portanto, recurso indeferido.

6 - PROTOCOLO (92511409881) - INSCRIÇÃO (92503173891)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. É mencionado que é possível identificar e quantificar diferentes compostos e, assim, verificar se a água e o esgoto atendem aos padrões de potabilidade e aos padrões de lançamento de efluentes, mas sem detalhar adequadamente no texto. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Algumas das informações citadas no texto são referentes a cromatografia líquida e não da cromatografia gasosa conforme solicitado no enunciado da questão. Sendo assim, recurso indeferido.

7 - PROTOCOLO (92511409726) - INSCRIÇÃO (92504184447)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida venia, a imunidade é figura que determina a "não incidência", não a "isenção" que, grosso modo, foi o declinado pelo candidato às linhas 1 a 4. A imunidade é regra de competência negativa, não isenção de pagamento. Não instituir (imuidade) é diferente de não cobrar (isenção) tributo.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não indicado o dispositivo, em conformidade com o espelho de correção. Citou genericamente a Constituição.

8 - PROTOCOLO (92511409767) - INSCRIÇÃO (92504200608)

ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA. Com a devida venia, o conceito apresentado está errado. Não se trata de hipótese de não ocorrência do fato gerador (que diz respeito ao mundo dos fatos), mas em vedar a fixação de regra matriz de hipótese de incidência. É competência negativa, antecedendo a ocorrência do fato gerador, só podendo ser determinada pela CF. Assim, estando errado o conceito, não tenho por atendido o espelho, motivo pelo qual nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Nada a prover. A fundamentação jurídica e legal integra a resposta esperada. Desatendido o espelho, nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. Com a devida venia, não foi adotada tese pela possibilidade de concessão da imunidade recíproca sobre patrimônio, renda e serviços, na esteira da interpretação outorgada pelo intérprete máximo da norma constitucional (STF), em precedente de observância obrigatório. Assim, desatendido o espelho de correção, nego provimento.

9 - PROTOCOLO (92511409780) - INSCRIÇÃO (92504163311)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresenta conceito de imunidade tributária. Desatendido o espelho, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não apresenta o artigo 150 da CF de forma expressa, apenas aventa genericamente a CF. Desatendido o espelho, nego provimento.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. A exigência do tópico era justamente a ressalva quanto à empresa com ações em bolsa. Não cumprido o exigido pelo espelho de correção, nego provimento.

10 - PROTOCOLO (92511409723) - INSCRIÇÃO (92506200517)

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Embora o texto tenha mencionado "emprego de materiais mais modernos e eficientes", em referência à utilização de novas tecnologias (sustentáveis), não há detalhamento de quais seriam tais materiais, o que torna superficial a abordagem do tema, portanto foi ponderado o atendimento parcial ao tema. A respeito dos selos verdes, que são certificações de práticas sustentáveis, não é possível considerá-los como novas tecnologias que podem ser aplicadas no canteiro de obras.

11 - PROTOCOLO (92511409766) - INSCRIÇÃO (92506164697)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Na respectiva redação, embora o candidato tenha mencionado "gostaria de pensar que em um futuro próximo, possamos utilizar os entulhos de alvenarias tratados em trituradores para serem utilizados como agregados médios.", não há detalhamentos sobre práticas concretas de gestão e reaproveitamento de resíduos no canteiro de obras, tal qual foi solicitado na questão.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Considerou-se que o texto não abordou de forma clara e objetiva a utilização de novas tecnologias para promover uma construção mais ecológica e eficiente, no entanto foi ponderado o atendimento parcial ao referido tema.

12 - PROTOCOLO (92511409747) - INSCRIÇÃO (92507163826)

ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA. A questão solicita descrever "o que se considera um espaço confinado". Segundo a NR 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados, a caracterização de Espaço Confinado está definida no item 33.2.2, que diz: "Considera-se espaço confinado qualquer área ou ambiente que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos: a) não ser projetado para ocupação humana contínua; b) possuir meios limitados de entrada e saída; e c) em que exista ou possa existir atmosfera perigosa." (grifo nosso) A resposta do candidato refere somente "que não foi projetado para o homem trabalhar" (alínea "a", do item 33.2.2), NÃO descrevendo sobre que deve "possuir meios limitados de entrada e saída (alínea "b", do item 33.2.2) e "em que exista ou possa existir atmosfera perigosa (alínea "c", do item 33.2.2).

13 - PROTOCOLO (92511409731) - INSCRIÇÃO (92508168225)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. Prezado, a avaliação é feita com precisão. Há problemas de concordância, exemplo "outra tecnologias precisam", "e dar com seus processos" entre outras. Existem letras maiúsculas sem necessidade. Faltam acentos. Há a necessidade de se possível entendermos o que está escrito e de ser imparcial. Assim mantemos a nota.

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada era um pouco da parte técnica lógica considerando os passos para a construção de um algoritmo. A resposta se encontra fora de contexto e menciona assuntos não solicitados e diretamente relacionando como IA e outros.

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada era um pouco da parte técnica lógica considerando os passos para a construção de um algoritmo. A resposta se encontra fora de contexto e menciona assuntos não solicitados e diretamente relacionando como IA e outros.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. A resposta esperada era um pouco da parte técnica lógica considerando os passos para a construção de um algoritmo. A resposta se encontra fora de contexto e menciona assuntos não solicitados e diretamente relacionando como IA e outros.

14 - PROTOCOLO (92511409789) - INSCRIÇÃO (92508168285)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. Prezado, a avaliação é feita com precisão. A palavra "solução" está escrita de forma estranha. A palavra "Num" deveria ser "Em um". Há pleonismo com a palavra "decisão". Não pode se entender a função da palavra "eluxe". E está incorreto a palavra "cotidiane". A ideia ficou bem expressa porém há a necessidade de ser imparcial. Assim mantemos a nota.

ITEM 5 - NOTA 5,00 MANTIDA. A resposta esperada era descrever o passo a passo de como escrever a estrutura técnica de um algoritmo com o processo inicial, meio e fim.

15 - PROTOCOLO (92511409742) - INSCRIÇÃO (92509163565)

ITEM 3 - NOTA 20,00 MANTIDA. A resposta do candidato não abordou adequadamente a periodicidade dos instrumentos de planejamento orçamentários previstos na Constituição Federal (PPA, LDO e LOA), razão pela qual se mantém a pontuação originalmente atribuída.

Questão 02**1 - PROTOCOLO (92511409754) - INSCRIÇÃO (92501197720)**

ITEM 2 - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 30,00. Segundo o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), disponível em <https://emag.governoeletronico.gov.br>, a decisão de utilizar-se de novas instâncias - por exemplo abas ou janelas - para acesso a páginas e serviços ou qualquer informação deve ser de escolha do usuário, sendo muito importante que os links abram na guia ou janela atual de navegação, pois os usuários com deficiência visual podem ter dificuldade em identificar que uma nova janela foi aberta. Além disso, estando em uma nova janela, não conseguirão retornar à página anterior utilizando a opção voltar do navegador. Quando for realmente necessária a abertura de um link em nova janela, é recomendado que tal ação seja informada ao usuário no próprio texto do link. Isso permite ao usuário decidir se quer ou não sair da janela ou aba em que se encontra e, caso decida acessar o link, ele saberá que se trata de uma nova aba ou janela. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta correta.

2 - PROTOCOLO (92511409722) - INSCRIÇÃO (92502183830)

ITEM 2 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Coagulação: A primeira etapa ativa do tratamento, onde ocorre a adição de um coagulante (como sulfato de alumínio), que desestabiliza partículas suspensas na água, facilitando a formação de flocos. Esse processo é fundamental para agrupar partículas finas e dissolvidas, preparando-as para a próxima etapa.

ITEM 3 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Após a coagulação, ocorre a floculação, onde a água passa por uma movimentação lenta, permitindo que as partículas agrupadas se aglutinem em flocos maiores, mais fáceis de remover. A floculação é essencial para formar flocos suficientemente grandes para decantar de maneira eficiente.

ITEM 4 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Na decantação, a água floculada é levada para tanques onde os flocos maiores sedimentam no fundo por gravidade. A remoção de partículas sólidas nesta etapa reduz significativamente a turbidez da água e é fundamental para proteger a eficiência das etapas subsequentes.

ITEM 5 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Filtração: A água parcialmente clarificada passa por filtros de areia ou carvão, que retêm partículas menores e microorganismos, eliminando impurezas remanescentes e aprimorando a qualidade da água.

ITEM 6 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Desinfecção: A etapa final, onde agentes desinfetantes, como o cloro, são adicionados para eliminar microorganismos patogênicos. A desinfecção é crítica para garantir a segurança da água, eliminando bactérias, vírus e outros contaminantes.

ITEM 7 - NOTA 0,00 MANTIDA. O que se esperava: A sequência das etapas no tratamento da água em uma Estação de Tratamento de Água (ETA) é planejada de forma estratégica para garantir a máxima eficiência na remoção de impurezas e a segurança da água distribuída. Cada etapa depende do sucesso da anterior, tornando o processo interdependente. Caso a ordem seja alterada ou alguma etapa seja comprometida, a

qualidade final da água pode ser prejudicada.

3 - PROTOCOLO (92511409737) - INSCRIÇÃO (92503163888)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. Observamos que o texto atendeu parcialmente ao solicitado no enunciado e aos critérios de avaliação estabelecidos no espelho de correção. Embora o texto apresente uma estrutura dissertativa com introdução, desenvolvimento e conclusão, e aborda alguns dos tópicos propostos de forma coerente, identificamos algumas rasuras no texto e dificuldade em conseguir ler algumas palavras. Dessa forma, recurso indeferido.

ITEM 2 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, ratificamos que o enunciado da questão é claro ao solicitar a discussão sobre a importância das legislações relacionadas ao saneamento básico, à classificação dos recursos hídricos e à qualidade da água de abastecimento público, além da gestão de resíduos sólidos. A questão não se limita a listar as legislações, mas exige que o candidato explique como essas normas são fundamentais para a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente, o que implica necessariamente a compreensão dos conceitos de saneamento básico para contextualizar a importância das legislações. A menção do marco do saneamento básico como legislação mais atual demonstra que o candidato possui conhecimento sobre o tema, mas não garante por si só a nota máxima na questão. É fundamental que o candidato demonstre clareza na exposição dos conceitos de saneamento ao longo do texto, o que nem sempre é evidenciado no trecho apresentado no recurso. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. Apesar do candidato ter mencionado as classes da água e a sua relação com o meio ambiente, consideramos que a abordagem é superficial, não atendendo completamente ao que foi solicitado no enunciado da questão. O enunciado da questão solicita uma discussão sobre a classificação dos recursos hídricos, o que implica uma análise mais aprofundada do tema. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, entendemos que a questão exige do candidato uma análise abrangente e fundamentada da importância das legislações relacionadas à qualidade da água de abastecimento público, incluindo a explicação de como essas normas são cruciais para proteger a saúde pública e o meio ambiente. Diante do exposto, recurso indeferido, visto que o candidato, apesar de abordar a qualidade da água, não se concentrou na discussão sobre a importância das legislações relacionadas ao tema, conforme exigido no enunciado da questão.

ITEM 6 - NOTA 5,00 MANTIDA. O enunciado exige uma análise completa e coerente sobre o tema, incluindo a discussão sobre os desafios enfrentados para a implementação efetiva das legislações em estações de tratamento de água e esgoto, considerando aspectos como a regulamentação da qualidade da água, a gestão eficiente dos resíduos e as políticas públicas necessárias para a melhoria do saneamento básico no país. Apesar de ser mencionado a gestão de resíduos sólidos, consideramos que a abordagem não atende completamente ao que foi solicitado no enunciado. O texto não apresenta uma análise detalhada sobre os desafios, a regulamentação, a gestão eficiente e as políticas públicas relacionadas à gestão de resíduos sólidos. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. O candidato menciona alguns desafios na implementação das legislações no último parágrafo do texto, ao citar descentralização, financiamento das políticas públicas e regulamentação. Porém, consideramos que a abordagem não atende completamente ao que foi solicitado no enunciado. O texto não apresenta exemplos concretos de como a descentralização, o financiamento das políticas públicas e a regulamentação impactam a implementação das legislações, nem

ITEM 8 - NOTA 5,00 ALTERADA PARA 10,00. Após análise, reconhecemos que o texto demonstra a análise da importância das políticas públicas para a melhoria do saneamento básico, conforme alegado no recurso.

ITEM 9 - NOTA 5,00 MANTIDA. Entendemos que a questão exige uma explicação detalhada da relação entre as legislações e o meio ambiente, com exemplos e argumentação consistente. Portanto, recurso indeferido, visto que apesar de mencionar a relação entre legislações e meio ambiente, não a explicou detalhadamente, conforme exigido no enunciado da questão.

4 - PROTOCOLO (92511409793) - INSCRIÇÃO (92503163689)

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. Considerando que, apesar de mencionar aspectos relacionados à classificação dos recursos hídricos, a abordagem apresenta-se sem explicações claras e detalhadas sobre como as legislações se aplicam a cada um dos aspectos, quais os impactos positivos e como se dá essa relação na prática. Portanto, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Entendemos que a questão exige uma explicação detalhada da relação entre as legislações e o meio ambiente, com exemplos e argumentação consistente. Sendo assim, recurso indeferido, visto que apesar de mencionar a relação entre legislações e meio ambiente, não a explicou detalhadamente, conforme exigido.

5 - PROTOCOLO (92511409797) - INSCRIÇÃO (92503184100)

ITEM 2 - NOTA 5,00 MANTIDA. A questão exige uma análise aprofundada sobre a importância das legislações relacionadas ao saneamento básico, com a discussão clara e detalhada de cada um dos aspectos mencionados, e não apenas a sua menção. Diante do exposto, recurso indeferido.

ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA. A questão exige uma análise aprofundada sobre a importância da legislação relacionada à qualidade da água de abastecimento público, com a discussão clara e detalhada de cada um dos parâmetros mencionados, e não apenas a sua menção. Portanto, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Apesar de ser mencionado o fator social e a necessidade de mecanismos de fiscalização, entendemos que não foram abordados exemplos concretos e argumentação consistente sobre como esses desafios impactam a implementação das legislações e quais as possíveis soluções para superá-los. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 9 - NOTA 5,00 MANTIDA. Entendemos que a questão exige uma explicação detalhada da relação entre as legislações e o meio ambiente, com exemplos e argumentação consistente. Portanto, recurso indeferido, visto que apesar de mencionar a relação entre legislações e meio ambiente, não a explicou detalhadamente, conforme exigido.

6 - PROTOCOLO (92511409850) - INSCRIÇÃO (92503163091)

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que você menciona os desafios na implementação das legislações relacionadas a saneamento básico e que apresenta alguns exemplos e argumentos para ilustrá-los. No entanto, a descrição é genérica, pois faltou mencionar as causas desses desafios, seus impactos e as possíveis soluções para superá-los. Portanto, recurso indeferido.

7 - PROTOCOLO (92511409877) - INSCRIÇÃO (92503173891)

ITEM 2 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, observamos que foi mencionado os conceitos de saneamento solicitados na questão. No entanto, as ideias foram expostas de maneira genérica, faltando detalhes sobre como esses conceitos se relacionam com a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente. Portanto, recurso indeferido.

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que foi mencionada a legislação de classificação dos recursos hídricos e seu objetivo de preservar os corpos d'água. No entanto, sua discussão sobre o tema é superficial e genérica, pois não foi abordada informações como essa legislação funciona, quais são os critérios de classificação dos recursos hídricos e como a regulamentação do lançamento de efluentes é feita na prática. Além disso, para atender completamente ao enunciado da questão, você precisaria ter abordado os desafios enfrentados para a implementação efetiva dessas legislações em estações de tratamento de água e esgoto, considerando aspectos específicos como a regulamentação da qualidade da água, a gestão eficiente dos resíduos e as políticas públicas necessárias para a melhoria do saneamento básico no país. Bem como, aborda aspectos quanto a classificação dos recursos hídricos, como a sua relação com o planejamento e a gestão dos recursos hídricos, a sua importância para a definição de usos da água e a sua contribuição para a proteção da saúde pública e do meio ambiente. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que foi mencionada a regulamentação da qualidade da água e seu objetivo de garantir o abastecimento de água potável. Porém, a discussão sobre o tema é superficial e genérica, pois faltam detalhes importantes sobre como essa regulamentação funciona, quais são os parâmetros de qualidade da água que são monitorados e como a fiscalização é realizada para garantir o cumprimento da legislação. Além disso, notamos não foi abordado outros aspectos importantes da qualidade da água de abastecimento público, como a sua relação com a saúde pública, e os desafios enfrentados para garantir o acesso à água potável em todo o país. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 5 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que foi mencionada a relação entre as legislações e a saúde pública, com foco na prevenção de doenças associadas à água, ao esgoto e à má gestão dos resíduos sólidos. No entanto, sua abordagem é superficial e genérica, faltando detalhes importantes sobre como essas legislações especificamente contribuem para a prevenção de doenças. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. A falta de fiscalização e responsabilização como um desafio na implementação das legislações foi mencionada. Porém, a abordagem é superficial e genérica, sem detalhar como essa falta de fiscalização se manifesta, quais são seus impactos específicos e como ela se relaciona com outros desafios da implementação. Além disso, notamos que não foi explorado outros desafios importantes, como a falta de recursos, a complexidade da legislação, a resistência de alguns setores e a necessidade de políticas públicas mais eficazes. Sendo assim, após análise, recurso indeferido.

ITEM 9 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, observamos que foi mencionada a relação entre as legislações e o meio ambiente, destacando que as legislações visam a proteção do meio ambiente e a garantia do bem-estar da população, e que a manutenção das características dos corpos d'água, o tratamento adequado dos efluentes e a gestão dos resíduos sólidos influenciam diretamente o meio ambiente. Porém, faltam detalhes sobre como especificamente cada legislação contribui para a proteção do meio ambiente. Por exemplo, poderia ser explicado como a legislação de classificação dos recursos hídricos contribui para a manutenção das características dos corpos d'água, como o tratamento adequado dos efluentes impede a poluição dos recursos hídricos e do solo, bem como a gestão dos resíduos sólidos minimiza os impactos ambientais, como a poluição do solo, da água e do ar, a proliferação de vetores de doenças e a degradação da paisagem. Sendo assim, recurso indeferido.

8 - PROTOCOLO (92511409729) - INSCRIÇÃO (92504184447)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato questiona o critério de avaliação adotado. Com a devida venia, a questão trata de concurso público, mostrando-se pertinente. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. O candidato não observou os requisitos que autorizam, à luz da jurisprudência do STF, a adoção de ações afirmativas, apresentando fundamentos genéricos e inespecíficos aventados pela teoria geral sobre o tema. Desatendido o critério de correção, nego provimento.

9 - PROTOCOLO (92511409733) - INSCRIÇÃO (92504185835)

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. A lei é inconstitucional, o que foi mencionado, todavia o fundamento está incorreto, pois não fundado na premissa de impossibilidade de distinção entre brasileiros. Daí a atribuição parcial de nota. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não há menção à ideia de diferenciação entre brasileiros e sua proibição nos trechos elencados. Nego provimento.

10 - PROTOCOLO (92511409739) - INSCRIÇÃO (92504165818)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Com a devida venia, o critério de correção foi inobservado. Não compete ao candidato arvorar-se na condição de examinador. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. Os fundamentos apresentados não apresentam completude, à luz da Jurisprudência do STF, o que se esperava na resposta. Nego provimento.

11 - PROTOCOLO (92511409768) - INSCRIÇÃO (92504200608)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. O princípio não é mencionado de forma analítica, indicando conceito ou qualquer abordagem, mas dentro de um contexto de justificação de um entendimento do STF. Não é explorado minimamente seu conteúdo ou impacto na situação prática aventada. Nego provimento por desatendido o espelho de correção.

ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA. O objetivo do critério era desenvolver os critérios do STF para a adoção válida de ações afirmativas, do que não cuidou o candidato. A argumentação diz respeito aos fundamentos das ações afirmativas, não parâmetros de validade. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não atendido o espelho de correção, confessadamente pelo candidato, e não sendo dado à banca inferir o que da resposta não consta, nego provimento.

12 - PROTOCOLO (92511409777) - INSCRIÇÃO (92504163311)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Não expressamente declinado, não há como se inferir absolutamente nada da resposta do candidato, pois compete ao candidato expor seu raciocínio de forma completa. Não atendido o espelho, nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 10,00 MANTIDA. Exigia-se a indicação expressa dos requisitos estabelecidos pelo STF, do que não cuidou o candidato, de forma integral. Assim, justifica-se a atribuição parcial de nota. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. A questão demandava solução do caso apresentado, não a descrição de casos julgados pelo STF. O candidato não articula o caso narrado, tampouco aborda de forma analítica o teor do julgado em cotejo com o caso concreto. Daí a pontuação parcial. Nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Com razão. Foi expressamente atendido o espelho, no quesito, à linha 16.

13 - PROTOCOLO (92511409761) - INSCRIÇÃO (92505197070)

ITEM 3 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 20,00. Visto o recurso e relido a resposta, realmente o candidato além de abordar pontos de apoio (ou referencial altimétrico), abordou os motivos e a finalidade da implantação dos pontos de apoio.

14 - PROTOCOLO (92511409765) - INSCRIÇÃO (92506164697)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. O texto apresentado na questão discursiva n. 02 possui erros gramaticais, falta de clareza em alguns trechos e problemas de coesão, mas mantém um nível de compreensão aceitável.

ITEM 2 - NOTA 4,00 MANTIDA. O texto abordou apenas uma vantagem válida, qual seja a de que é possível "preparar [o concreto] em pequenas quantidades".

ITEM 3 - NOTA 14,00 MANTIDA. O texto apresenta apenas uma justificativa válida, explicando que não há exigência de muito tempo nem mão de obra para a produção do concreto em pequenas quantidades, facilitando sua execução.

ITEM 4 - NOTA 8,00 MANTIDA. O texto abordou apenas duas desvantagens válidas, quais sejam a do preparo do concreto em grandes quantidades e da distância entre o preparo do concreto e a sua aplicação.

ITEM 5 - NOTA 14,00 MANTIDA. O texto apresenta apenas uma justificativa (válida) de desvantagem, explicando que há exigência de mais tempo e mão de obra para a produção de grandes quantidades de concreto preparado diretamente no canteiro de obra.

15 - PROTOCOLO (92511409735) - INSCRIÇÃO (92507163637)

ITEM 2 - NOTA 25,00 MANTIDA. A questão solicita descrever "o que compete ao SESMT". Segundo a NR 4 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho, o que compete ao SESMT está descrito no item 4.3.1, que diz: "Compete aos SESMT: a) elaborar ou participar da elaboração do inventário de riscos; b) acompanhar a implementação do plano de ação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR; c) implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco do PGR e na ordem de prioridade estabelecida na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; d) elaborar plano de trabalho e monitorar metas, indicadores e resultados de segurança e saúde no trabalho; e) responsabilizar-se tecnicamente pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executadas pela organização; f) manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando existente; g) manter permanente interação com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando existente; h) promover a realização de atividades de orientação, informação e conscientização dos trabalhadores para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; i) propor, imediatamente, a interrupção das atividades e a adoção de medidas corretivas e/ou de controle quando constatar condições ou situações de trabalho que estejam associadas a grave e iminente risco para a segurança ou a saúde dos trabalhadores; j) conduzir ou acompanhar as investigações dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, em conformidade com o previsto no PGR; k) compartilhar informações relevantes para a prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho com outros SESMT de uma mesma organização, assim como a CIPA, quando por esta solicitado; e l) acompanhar e participar nas ações do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, nos termos da Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07)." A resposta do candidato refere somente "elaborar documentos relacionados com Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e exigidas por estas, implementar as exigências e gerenciar a execução do cumprimento das Normas e documentos e de Normas correlatas", NÃO abordando/descrivendo sobre mais nenhuma das inúmeras competências do SESMT, referidas no item 4.3.1, da NR 4.

16 - PROTOCOLO (92511409725) - INSCRIÇÃO (92508169283)

ITEM 1 - NOTA 0,00 MANTIDA. Prezado, a avaliação é feita com precisão. Há problemas de concordância, de escrita e de acentuação. Há a necessidade de se entender o que está escrito e de ser imparcial. Assim mantemos a nota.

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Prezado, a introdução trata-se de um desenvolvimento. O fim contém apenas uma frase. E os itens

mencionados não são organizações e o texto não responde a solicitação feita sobre metodologias. O contexto do texto elaborado está completamente diferente do solicitado.

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Prezado, os itens mencionados não são organizações e o texto não responde a solicitação feita sobre metodologias. O UML não é uma metodologia é um paradigma de linguagem unificada. O esperado era que fosse abordado alguma informação sobre metodologias estruturadas/tradicionais e metodologias ágeis/métodos ágeis. O contexto do texto elaborado está completamente diferente do solicitado.

17 - PROTOCOLO (92511409732) - INSCRIÇÃO (92508168225)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. Prezado, a avaliação é feita com precisão. Há problemas de concordância, exemplo "...visa buscar e na fluidez melhor", "escolho da linguagem" entre outras. Problema de idéias "pautada nessa metodologia" os itens citados não são pautados. Faltam acentos. Há a necessidade de se entender o que está escrito e de ser imparcial, exemplo: "...vem se tornando?". Assim mantemos a nota.

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. Foi comentado somente sobre a metodologia ágil. Faltou a metodologias estruturadas ou tradicional. E o objetivo era descrever a metodologia não buscar outro fator que não foi solicitado nem justificar o impacto da metodologia apenas descrevê-la. Assim o texto fugiu do contexto solicitado.

Questão 03

1 - PROTOCOLO (92511409745) - INSCRIÇÃO (92501183168)

ITEM 2 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a portabilidade é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a facilidade com a qual um software pode ser transposto de um ambiente para outro, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: adaptabilidade, facilidade de instalação, conformidade e facilidade de substituição. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

2 - PROTOCOLO (92511409748) - INSCRIÇÃO (92501163896)

ITEM 3 - NOTA 0,00 MANTIDA. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a confiabilidade é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a quantidade de tempo por que o software fica disponível para uso, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: maturidade, tolerância a falhas e facilidade de recuperação. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta incorreta.

ITEM 4 - NOTA 10,00 MANTIDA. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a facilidade de manutenção é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a facilidade com a qual uma correção pode ser realizada no software, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: facilidade de análise, facilidade de realização de mudanças, estabilidade e testabilidade. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta parcial.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a portabilidade é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a facilidade com a qual um software pode ser transposto de um ambiente para outro, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: adaptabilidade, facilidade de instalação, conformidade e facilidade de substituição. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta parcial.

3 - PROTOCOLO (92511409753) - INSCRIÇÃO (92501197720)

ITEM 4 - NOTA 0,00 MANTIDA. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a confiabilidade é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a quantidade de tempo por que o software fica disponível para uso, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: maturidade, tolerância a falhas e facilidade de recuperação. Após revisão da prova discursiva, foram mantidos os pontos referentes à resposta incorreta.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. Segundo Pressmann (PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software: uma abordagem profissional. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016), a portabilidade é um atributo fundamental da qualidade de software que indica a facilidade com a qual um software pode ser transposto de um ambiente para outro, podendo contribuir para a avaliação da qualidade de software por meio dos seguintes subatributos: adaptabilidade, facilidade de instalação, conformidade e facilidade de substituição. Após revisão da prova discursiva, foram atribuídos os pontos referentes à resposta parcial.

4 - PROTOCOLO (92511409724) - INSCRIÇÃO (92502183830)

ITEM 3 - NOTA 6,00 MANTIDA. O que se esperava: Importância dos ensaios geotécnicos: Ensaios como o SPT são fundamentais para conhecer a resistência do solo e identificar camadas fracas ou firmes. Além do SPT, podem ser realizados ensaios como sondagens e análises de infiltração, que fornecem uma visão detalhada das condições do solo e da água no local.

ITEM 5 - NOTA 0,00 MANTIDA. O que se esperava: Execução das fundações: Após a interpretação dos resultados geotécnicos, define-se o tipo de fundação mais adequado ao terreno. Em terrenos firmes, fundações rasas, como sapatas, são comuns. Para solos de menor resistência ou com maior profundidade de camadas firmes, adotam-se fundações profundas, como estacas e tubulões, que transferem as cargas para camadas mais resistentes.

5 - PROTOCOLO (92511409760) - INSCRIÇÃO (92503163888)

ITEM 1 - NOTA 10,00 MANTIDA. Após análise, constatamos que seu texto atendeu parcialmente ao solicitado no enunciado e aos critérios de avaliação estabelecidos no espelho de correção. Seu texto apresenta uma estrutura dissertativa com introdução, desenvolvimento e conclusão, e

aborda alguns dos tópicos propostos de forma coerente. No entanto, notamos que o tema "relevância do tratamento de água para a saúde pública" não foi abordado diretamente, e que a coerência e a coesão poderiam ser aprimoradas em alguns momentos. Além disso, identificamos algumas rasuras no texto. Dessa forma, recurso indeferido.

ITEM 2 - NOTA 10,00 MANTIDA. Após análise, observamos que você demonstra compreensão parcial do tema proposto. Seu texto menciona alguns conceitos relevantes, como sustentabilidade, tratamento de efluentes e impactos ambientais. No entanto, a abordagem desses conceitos é superficial, sem aprofundamento na discussão sobre a importância do controle e tratamento de efluentes para a sustentabilidade ambiental. Além disso, o tema "relevância do tratamento de água para a saúde pública" não foi abordado em seu texto, conforme solicitado no enunciado da questão. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, observamos que a abordagem dos métodos de tratamento de efluentes foi descrita de forma geral. Os processos aeróbios e anaeróbios e as etapas primária, secundária e terciária foram mencionados, porém, sua descrição carece de detalhes importantes sobre o funcionamento de cada etapa, os mecanismos de remoção de poluentes e as particularidades de cada método. Além disso, o método de lodo ativado foi mencionado sem explicação sobre seu funcionamento, principais componentes e importância no tratamento de efluentes. Dessa forma, recurso indeferido.

ITEM 5 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, constatamos que você menciona alguns dos impactos da disposição inadequada de resíduos sólidos, como a proliferação de micro-organismos patogênicos, o comprometimento de mananciais e aquíferos, o impacto no solo e na biota, e o problema dos lixões. No entanto, sua descrição é superficial e genérica, faltando detalhes importantes sobre como esses impactos ocorrem, quais são seus efeitos específicos e qual a relação entre a gestão inadequada de resíduos e a saúde pública e o meio ambiente. Dessa forma, recurso indeferido.

ITEM 7 - NOTA 5,00 MANTIDA. Após análise, observamos que você sugere algumas soluções para a gestão de resíduos e efluentes em cidades de médio porte, como o investimento do governo federal e as parcerias público-privadas. No entanto, sua abordagem é genérica e superficial, faltando detalhes importantes sobre como essas soluções podem ser implementadas, quais são seus benefícios e como elas se aplicam ao contexto de uma cidade de médio porte. Além disso, notamos que não foram mencionadas outras soluções importantes, como a coleta seletiva, a compostagem, a reciclagem, a educação ambiental e a fiscalização. Sendo assim, recurso indeferido.

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que sua argumentação sobre a importância do controle de efluentes é clara e coerente, demonstrando um bom conhecimento sobre o tema. No entanto, a utilização de exemplos práticos ou dados poderia enriquecer ainda mais sua discussão, ilustrando os impactos da gestão inadequada de efluentes e as soluções existentes para o problema. Esclarecemos que o critério "Uso de Exemplos Práticos ou Dados" não avalia a presença de exemplos ou dados isoladamente, mas sim a sua utilização como forma de reforçar a argumentação. Sendo assim, recurso indeferido. Logo, sua nota será mantida, correspondente à avaliação da sua argumentação, que é o critério principal.

6 - PROTOCOLO (92511409792) - INSCRIÇÃO (92503163689)

ITEM 8 - NOTA 0,00 MANTIDA. Após análise, verificamos que sua argumentação sobre a importância do controle de efluentes é clara e coerente, demonstrando um bom conhecimento sobre o tema. No entanto, a utilização de exemplos práticos ou dados poderia enriquecer ainda mais sua discussão, ilustrando os impactos da gestão inadequada de efluentes e as soluções existentes para o problema. Esclarecemos que o critério "Uso de Exemplos Práticos ou Dados" não avalia a presença de exemplos ou dados isoladamente, mas sim a sua utilização como forma de reforçar a argumentação. Sendo assim, recurso indeferido, pois correspondente à avaliação da sua argumentação, que é o critério principal.

7 - PROTOCOLO (92511409734) - INSCRIÇÃO (92504185835)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A ADPF é ação de controle concentrado de constitucionalidade, o que não foi expressamente consignado pelo candidato. Nego provimento.

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. O objeto é tangenciado apenas às linhas 10-12, não abordando, por exemplo, a possibilidade de contrapor atos pré-constitucionais, entre outros aspectos. Nego provimento.

8 - PROTOCOLO (92511409740) - INSCRIÇÃO (92504165818)

ITEM 2 - NOTA 0,00 MANTIDA. A natureza jurídica da ADPF é de ação de controle concentrado de constitucionalidade, não de mera ação constitucional (a exemplo do MS, MI, AP). Saliento que a possibilidade da discussão quanto à validade de norma à luz da CF é possível, inclusive, em controle difuso, o que a toda evidência não se presta ao mínimo atendimento do quesito. Nego provimento.

9 - PROTOCOLO (92511409770) - INSCRIÇÃO (92504200608)

ITEM 5 - NOTA 10,00 MANTIDA. A resposta está INCORRETA. Após a apreciação da ADPF 81 e 147 o STF julgou a ADPF 501 em que admitiu como objeto de ADPF Súmulas de tribunais e decisões judiciais. A atribuição de nota parcial se deu em razão de ter apresentado entendimento fundamentado em decisão prévia do STF, todavia, errada à luz do entendimento atual. Assim, nego provimento.

10 - PROTOCOLO (92511409778) - INSCRIÇÃO (92504163311)

ITEM 3 - NOTA 5,00 MANTIDA. Não foi apresentado o objeto da ADPF de forma especificada, não se extraindo da resposta o atendimento do quesito. Nego provimento.

ITEM 4 - NOTA 5,00 MANTIDA. O candidato erra de forma crassa ao declinar que a legislação autoriza a Defensoria Pública da União a propor ADPF (vide ADPF 886). Daí a nota parcial. Pelo erro, nego provimento.

ITEM 5 - NOTA 0,00 ALTERADA PARA 10,00. O candidato tangenciou o tema sem, contudo, analisar o cabimento específico e seus fundamentos. Todavia, ainda que tímida, a menção deve ser pontuada parcialmente.

Anexo I - Justificativas para Manutenção/ Alteração das Notas Preliminares -
Prova de Redação

Redação

1 - PROTOCOLO (92524409720) - INSCRIÇÃO (92512165240)

Expressão - NOTA 5,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

11.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Lembra-se ainda que, de acordo com o edital publicado para este certamente, no que tange à legibilidade da letra do candidato:

9.7 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

2 - PROTOCOLO (92524409746) - INSCRIÇÃO (92512199734)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

O candidato inicia o texto apontando para dois eixos argumentativos: as ações do poder público para a promoção da saúde e do lazer de jovens e as ações desse mesmo agente visando ao tratamento daqueles que tiveram prejuízos à sua saúde mental em virtude do uso do celular.

A conclusão, contudo, aponta que usufruir dos benefícios do uso do celular não depende apenas do governo, devendo ser também uma iniciativa pessoal. Todavia, toda a argumentação do texto foi desenvolvida sobre a responsabilidade governamental, sendo que não houve nenhum argumento expondo o papel individual dos usuários, que não deveria se constituir como conclusão uma vez que não foi mencionado ao longo do texto.

Sendo assim, penaliza-se essa falha argumentativa.

3 - PROTOCOLO (92524409750) - INSCRIÇÃO (92512177301)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

A conclusão do texto apenas repete os argumentos desenvolvidos no segundo e no terceiro parágrafos, sem constituir-se, contudo, num fechamento das ideias apresentadas ao longo do texto que direcionem o leitor a compreender o ponto de vista do autor em relação ao tema, sendo assim, há falha na estrutura argumentativa.

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Na linha 07, a oração reduzida "desligar a internet à noite" é sujeito da forma verbal "pode ajudar" e não pode ser dele separada por meio de vírgula, pois é uma oração subordinada substantiva subjetiva.

Na linha 12, a palavra como, ao introduzir uma enumeração explicativa, deve ser precedida por vírgula.

Na linha 13, a forma verbal "comunicar", com o sentido almejado pelo candidato, é pronominal (comunicar-se).

Na linha 22, a oração reduzida "usufruir dos benefícios do celular sem ter prejuízos à saúde" é sujeito da forma verbal "é" e não pode ser dele separada por meio de vírgula.

Na linha 25, marcou-se erro de paralelismo morfosintático, pois a palavra "aplicativos" é um substantivo que inicia uma oração desenvolvida e "desligar", uma forma verbal no infinitivo.

4 - PROTOCOLO (92524409751) - INSCRIÇÃO (92512163867)

Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.

O tema de redação era: Como usufruir dos benefícios do uso do celular sem ter prejuízos à saúde?

O texto do candidato versa, em quase que em sua totalidade, sobre os prejuízos do uso do celular causados à saúde. As formas para usufruir dos benefícios do celular, verdadeiro tema da redação, são abordadas apenas na conclusão, caracterizando falha tanto na abordagem do tema, quanto na qualidade da argumentação.

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Acolhe-se o recurso do candidato por verificar-se equívoco na marcação da avaliação deste quesito. O texto do candidato atende todos os requisitos estipulados no espelho de redação.

Expressão - NOTA 12,50 MANTIDA.

De acordo com o item 9.8 publicado para este certame, no que tange ao objeto de avaliação da Expressão:

Em relação à Expressão: avaliar-se-ão os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.

Sendo assim, a cada erro cometido procedeu-se o desconto da pontuação final do candidato conforme previsto em edital e espelho de redação publicado para este certame.

Neste quesito, não há que se falar em prejuízo ao conteúdo que se quer veicular, tendo em vista que tal aspecto é avaliado em outro item. Na expressão, portanto, emprega-se a Norma Padrão da Língua Portuguesa para pontuação.

Sendo assim, indefere-se a argumentação do candidato nos itens 1, 3 e 4.

No item 3, o candidato questiona a penalização por erro de concordância na linha 28. Ao empregar o advérbio "juntamente", a estrutura passa a ser uma locução adverbial que indica que a ação deve ser feita em conjunto com outro ente. Sendo assim, tal termo deveria, inclusive, ser demarcado por dupla vírgula por se tratar de termo intercalado, e a concordância com a forma verbal se dá no singular.

5 - PROTOCOLO (92524409752) - INSCRIÇÃO (92512201303)

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Linha 02, por se tratar de adjunto adverbial, que explica o modo como a ação deve transcorrer, o emprego de adjetivo é incorreto, sendo correto o emprego do advérbio "paralelamente".

Linha 02, por se tratar de evento histórico, a palavra "Globalização" deve ser grafada com letra maiúscula.

Linha 09, em "além de uma facilitadora na comunicação" é uma expressão de valor adjetivo que caracteriza o seu antecedente e que não se liga à forma verbal "surgiu".

Linha 27, a expressão "de convívio" é adjunto adnominal e sua grafia deve ser com o substantivo no singular.

6 - PROTOCOLO (92524409755) - INSCRIÇÃO (92512200213)

Expressão - NOTA 10,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

11.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

7 - PROTOCOLO (92524409772) - INSCRIÇÃO (92512163033)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

O tema de redação era: Como usufruir dos benefícios do uso do celular sem ter prejuízos à saúde?

O texto do candidato apresenta as formas para usufruir dos benefícios do celular, o tema da redação, apenas na conclusão, sem desenvolver plenamente as ideias ali citadas, posto que são apresentadas à guisa de fechamento do texto e não como argumentos mobilizados e desenvolvidos em prol do tema, e que deveriam ser retomados ao final da redação, caracterizando falha na qualidade da argumentação.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o texto é formado por apenas três parágrafos, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Na linha 09, a grafia do candidato não permite perceber a concordância no feminino apontada neste recurso. Tal verificação se fez com base na comparação com a letra "a" subsequente ao termo, que difere da palavra penalizada.

Na linha 12, a expressão apontada neste recurso como explicativa intercalada iniciada por "o que" não apresenta antecedente nominal, apenas verbal, caracterizando-se, portanto, como seu complemento e não devendo ser dele separada por vírgula.

Na linha 20, a oração final "para enfrenta-la" está anteposta à oração principal e deve ser separada dela por meio de vírgula. A oração apontada neste recurso como principal é uma oração adjetiva cujo referente é "facilidades e vícios" (l. 19).

Nas linhas 25 e 27, foram apontados erros de semântica tendo em vista que o candidato emprega o pronome "mesmo" como pronome demonstrativo, função que tal palavra não exerce.

8 - PROTOCOLO (92524409781) - INSCRIÇÃO (92512164902)**Expressão - NOTA 22,50 MANTIDA.**

Na linha 06, o candidato emprega a próclise em "nos tornamos". Contudo, de acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, não se deve iniciar frase, separada por vírgula, por pronome oblíquo, devendo, nesses casos, empregar-se a ênclise, salvo nos casos em que a forma verbal for conjugada em algum tempo futuro.

9 - PROTOCOLO (92524409787) - INSCRIÇÃO (92512164171)**Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.**

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o primeiro parágrafo do texto é formado por apenas um período, e que a introdução não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, procedeu-se a penalização do quesito, que foi considerado BOM e não INSATISFATÓRIO como aponta o candidato.

10 - PROTOCOLO (92524409788) - INSCRIÇÃO (92512163396)**Conteúdo - NOTA 40,00 MANTIDA.**

O tema de redação era: Como usufruir dos benefícios do uso do celular sem ter prejuízos à saúde?

O texto do candidato versa, em quase que em sua totalidade, sobre os prejuízos do uso do celular causados à saúde. As formas para usufruir dos benefícios do celular, verdadeiro tema da redação, são abordadas apenas na conclusão, de modo superficial, sem justificativas desenvolvidas para as ideias ali apresentadas, caracterizando falha tanto na abordagem do tema, quanto na qualidade da argumentação.

Expressão - NOTA 7,50 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

11.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

11 - PROTOCOLO (92524409802) - INSCRIÇÃO (92512163885)**Conteúdo - NOTA 35,00 MANTIDA.**

O candidato apresenta, ao longo da maior parte do texto, argumentos referentes ao uso inadequado do celular. No que tange ao uso produtivo do aparelho, o tema da redação deste certame, os argumentos são vagos e injustificados. Apenas na conclusão o candidato faz referência ao fato de que os próprios usuários devem determinar o que consideram produtivo dentro de sua realidade. Contudo, tal afirmação carece de estrutura argumentativa, com justificativa e desenvolvimento, além de aparecer apenas no fechamento do texto, embora fosse o tema verdadeiro da redação, e não os malefícios do uso do celular.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

11.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

Lembra-se ainda que, de acordo com o edital publicado para este certame, no que tange à legibilidade da letra do candidato:

9.7 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa com tinta azul ou preta, de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.

12 - PROTOCOLO (92524409810) - INSCRIÇÃO (92512201438)**Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.**

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o segundo parágrafo do texto é formado por apenas um período, procedeu-se a penalização do quesito.

13 - PROTOCOLO (92524409875) - INSCRIÇÃO (92512164149)

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.
- Tendo em vista que o terceiro e o último parágrafos do texto são formados por apenas um período, e que a introdução não é robusta e não deixa antever o projeto de argumentação a ser desenvolvido pelo candidato, além de haver o emprego mínimo de recursos coesivos interparágrafos, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Após reavaliação criteriosa dos erros apontados na correção da redação do candidato, confirma-se a avaliação. Além disso, ressalta-se que o candidato não contestou, conforme previsto em edital, nenhum item.

15.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.



**SAAE Viçosa - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG
(Concurso Público nº 01/2024)**

Anexo II - Notas Definitivas da Prova Discursiva

1 - Analista de Tecnologia da Informação

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Total da Nota
André Borba Netto Assis	92501197720-0	100,00	100,00	70,00	90,00
Antônio Pontes Jacob	92501167418-4	60,00	85,00	60,00	68,33
Fabio Carneiro de Campos	92501162871-0	90,00	90,00	50,00	76,66
Gustavo Aleixo Fidelis Faria	92501183168-9	100,00	100,00	90,00	96,66
Jairo Fontes Martins	92501164837-0	60,00	85,00	70,00	71,66
Leandro Júnior Silvério Daher	92501201825-5	70,00	85,00	60,00	71,66
Lidson Barbosa Jacob	92501183283-2	90,00	80,00	60,00	76,66
Lucas Batista Fialho	92501163896-3	70,00	100,00	60,00	76,66
Luciana Maria Lopes	92501189196-1	60,00	60,00	50,00	56,66
Matheus de Freitas Araujo	92501193494-0	70,00	75,00	60,00	68,33
Rafael de Freitas Aquino	92501168993-2	60,00	75,00	60,00	65,00
Walasson Lopes de Freitas	92501164244-5	80,00	70,00	60,00	70,00
William Campos Amorim	92501200104-1	50,00	55,00	50,00	51,66

Assinatura total no cargo: 939,94

2 - Engenheiro Civil

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Total da Nota
Antônio Weuller de Oliveira Souza	92502183954-2	60,00	100,00	76,00	78,66
Ariel Miranda de Souza	92502163818-1	60,00	80,00	40,00	60,00
Bruno Jorge Mendonça Gastaldo	92502201052-5	60,00	80,00	60,00	66,66
Charles Willian Parreira de Souza	92502163807-3	40,00	62,00	58,00	53,33
Erissa Mie Kinoshita	92502162879-4	80,00	100,00	64,00	81,33
Filipe Oliveira de Jorge	92502186161-1	60,00	72,00	64,00	65,33
Henrique Levate Gomes da Silva	92502185320-7	52,00	56,00	60,00	56,00
Hudson Cardoso Fialho	92502201343-9	72,00	72,00	66,00	70,00
Jean Carlos Santos Guimarães	92502169816-0	62,00	80,00	50,00	64,00
João Lucas Lima Aquino Ganem	92502165095-1	72,00	80,00	86,00	79,33
Leandro Moreira de Abreu	92502201531-5	72,00	56,00	78,00	68,66
Letícia Cunha Braga	92502183830-9	50,00	50,00	70,00	56,66
Luana Nascimento Procópio Santos	92502174922-9	72,00	84,00	78,00	78,00
Lucas Moreira Couto	92502186713-4	62,00	100,00	86,00	82,66
Lutainer Junio Castro Lino Coelho	92502176506-6	62,00	80,00	50,00	64,00
Márcio Antônio da Silva	92502201428-0	50,00	74,00	58,00	60,66
Maria Gabriela Rezende Marotta Moreira	92502199672-0	72,00	62,00	62,00	65,33
Rafael de Lucas Dias	92502195754-6	70,00	80,00	64,00	71,33
Rafael Reis de Carvalho	92502170991-0	82,00	90,00	-	57,33
Renan Moraes Carnelos de Oliveira	92502174875-2	50,00	-	-	16,66

Assinatura total no cargo: 1.295,93

3 - Químico

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Total da Nota
Amanda Oliveira Barros	92503184741-0	80,00	75,00	65,00	73,33
Camilla de Souza Mendes	92503163091-2	80,00	65,00	90,00	78,33
Cesar Macedo de Oliveira	92503196834-7	80,00	65,00	90,00	78,33
Fernanda Pereira da Silva Araújo	92503173891-6	65,00	55,00	90,00	70,00
Fernanda Raquel Carvalho	92503163705-0	70,00	70,00	65,00	68,33
Francielly de Souza Lopes	92503200387-9	25,00	55,00	65,00	48,33
Giovanna Rodrigues Nobile da Silva	92503171124-5	30,00	65,00	50,00	48,33
Guilherme Bettio Braga	92503163888-2	85,00	55,00	45,00	61,66
Guilherme Mendes de Castro	92503162941-0	25,00	45,00	50,00	40,00
Ícaro Noé Caixêta	92503200878-7	30,00	60,00	50,00	46,66
Joao Marcos Beraldo Candido	92503178392-1	40,00	55,00	65,00	53,33
Juliana da Silva Goulart	92503171390-7	60,00	60,00	65,00	61,66
Lizandra Nascimento Castro	92503163583-0	95,00	55,00	55,00	68,33
Marcelo Souza Lima	92503169832-0	50,00	45,00	75,00	56,66
Marcílio Boaventura de Sousa Abritta	92503201086-3	95,00	60,00	80,00	78,33
Maria do Carmo Alves	92503184100-3	60,00	60,00	85,00	68,33
Mateus Tomaz Neves	92503163689-8	70,00	60,00	90,00	73,33
Paula Monik Araújo Soares	92503200127-5	10,00	55,00	80,00	48,33
Sarah de Paiva Silva Pereira	92503185023-9	95,00	55,00	75,00	75,00
Victor Mendes Ferreira do Nascimento	92503168783-7	20,00	30,00	85,00	45,00

Assinatura total no cargo: 1.241,60

4 - Procurador Jurídico

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Total da Nota
Allysson Eduardo Botelho de Oliveira	92504184447-1	50,00	60,00	65,00	58,33
André de Carvalho Gonçalves	92504167646-4	60,00	90,00	65,00	71,66
Bianca Aparecida Nascimento	92504163311-2	55,00	60,00	65,00	60,00
Camila de Jesus Ferreira	92504199728-4	65,00	40,00	35,00	46,66
Fernando Caetano Rocha Junior	92504185835-9	50,00	40,00	30,00	40,00
Isabela Helena Bufalo Gama Fernandes	92504162777-4	50,00	50,00	30,00	43,33
Isabella Maria Machado Vieira	92504180568-0	45,00	40,00	30,00	38,33
Joice Carla Cardoso Batalha dos Santos	92504184864-7	20,00	40,00	50,00	36,66
Jucélio Araújo Souza	92504194580-7	55,00	40,00	70,00	55,00
Juliana Pereira Lima	92504201572-5	65,00	60,00	80,00	68,33
Larissa Lopes Gonçalves	92504164614-0	70,00	70,00	55,00	65,00
Lucas Donadoni de Souza	92504174390-0	55,00	50,00	50,00	51,66
Lucas Soares Sathler	92504190649-6	20,00	60,00	30,00	36,66
Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	92504167115-3	50,00	50,00	35,00	45,00
Maria Rita Costa Miranda	92504165090-9	35,00	60,00	25,00	40,00
Matheus Felipe de Oliveira Almeida	92504165223-6	60,00	50,00	60,00	56,66
Paula Tironi Versiani Penna	92504197493-7	45,00	50,00	55,00	50,00
Paulo Vitor Miranda de Barros Mendes	92504165818-1	85,00	40,00	55,00	60,00
Victor Augustus Silva de Almeida	92504196745-1	60,00	80,00	25,00	55,00
Yara Lopes Singulano	92504200608-9	55,00	60,00	55,00	56,66

Assinatura total no cargo: 1.034,94

5 - Técnico em Agrimensura

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
Eduardo Mariano da Silva	92505163744-0	50,00	60,00	55,00
Flávio Henrique Eloi	92505197070-5	80,00	70,00	75,00
Guilherme Silva Pereira	92505195635-3	40,00	50,00	45,00

Assinatura total no cargo: 175,00

6 - Técnico em Edificações

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
André Brustolini Gonçalves de Andrade	92506198557-5	0,00	0,00	0,00
Andreia Garofalo Pina	92506164697-3	70,00	50,00	60,00
Douglas Eduardo Moreira	92506182420-0	60,00	57,00	58,50
Gabriel da Costa Rodrigues	92506163624-0	20,00	61,00	40,50
Jonatas Viana Lopes	92506200764-2	100,00	93,00	96,50
Maria Clara Moreira Fort	92506200517-7	90,00	75,00	82,50
Thiago Fidelis Mendes	92506162848-4	10,00	60,00	35,00
Walison Antonio Feliciano Amato	92506173551-2	30,00	22,00	26,00

Assinatura total no cargo: 399,00

7 - Técnico em Segurança do Trabalho

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
Carlos Humberto Viana Barroso	92507197598-5	85,00	100,00	92,50
Edenilson Felipe dos Santos Amaral	92507164134-1	45,00	50,00	47,50
Fabiano Augusto Martins	92507163826-8	90,00	100,00	95,00
Joao Paulo Siqueira Nalon	92507201147-2	85,00	100,00	92,50
Juliana de Moraes Ribeiro Freitas	92507163637-1	85,00	75,00	80,00
Junior Guilherme Lopes	92507198724-9	75,00	100,00	87,50
Lino dos Reis Júnior	92507199479-4	60,00	-	30,00
Rosangela Aparecida Carlos	92507167706-0	85,00	75,00	80,00

Assinatura total no cargo: 605,00

8 - Técnico de Tecnologia da Informação

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
Anderson Souza Lourenço	92508168285-9	75,00	20,00	47,50
Breno Lopes Coutinho	92508168225-0	35,00	50,00	42,50
Douglas Dias Freitas	92508188832-2	70,00	0,00	35,00
Enok Michael de Oliveira Silva	92508177228-9	45,00	30,00	37,50
Guilherme de Paiva Lopes	92508184076-1	90,00	10,00	50,00
Henrique da Silva Oliveira	92508171555-7	10,00	10,00	10,00
Jairo da Cruz Milagres	92508188645-6	70,00	-	35,00
Joao Vitor Bitencourt Leal	92508196035-7	35,00	0,00	17,50
Juliano Bernardo Fontes de Oliveira	92508168355-1	40,00	0,00	20,00
Luccas Vinicius Neto de Souza	92508184178-9	35,00	30,00	32,50
Luciana Maria Lopes	92508189237-5	20,00	40,00	30,00
Miriam Cristina Cipriano	92508164204-8	40,00	10,00	25,00
Nicolai Jardel Rodrigues Nogueira	92508202101-0	40,00	-	20,00
Patrick de Angeli Almeida	92508164984-4	15,00	0,00	7,50
Reinaldo Daniel de Oliveira	92508169283-5	25,00	0,00	12,50
Ricardo Luis Silva Arruda	92508196854-1	65,00	10,00	37,50

Assinatura total no cargo: 460,00

9 - Técnico em Contabilidade

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
Alinne Karla Jacobino Sabioni	92509166983-0	60,00	100,00	80,00
Célio Anunciação Araujo	92509194769-3	60,00	100,00	80,00
Demi de Freitas Resende	92509197004-2	50,00	100,00	75,00
Evandro Celestino Mendes	92509199679-6	80,00	100,00	90,00
Helio Cesar Cardoso	92509163927-2	100,00	100,00	100,00
Magno de Almeida Cupertino	92509185683-3	100,00	100,00	100,00
Micael Soares Ferreira	92509163565-6	90,00	100,00	95,00

Assinatura total no cargo: 620,00

14 - Fiscal

Nome	Inscrição	Questão 01	Questão 02	Total da Nota
Afonso Mariano dos Reis Júnior	92514174540-6	85,00	65,00	75,00
Claudenilson José de Freitas	92514191489-3	50,00	65,00	57,50
Edson Augusto da Paixão	92514195368-5	35,00	80,00	57,50
Everton Duarte Sena	92514164038-6	75,00	65,00	70,00
Henrique Pacheco Miranda	92514201875-0	85,00	90,00	87,50
Josias Lopes Bruni Faria	92514201537-5	30,00	40,00	35,00
Luciano Lopes Coimbra	92514194292-6	60,00	65,00	62,50
Rita de Paula Lopes	92514164267-5	75,00	75,00	75,00
Sidnei de Paula Marcelino	92514164000-1	0,00	0,00	0,00
Vinícius Lopes Vieira Mendes	92514198166-0	75,00	65,00	70,00
Wellington Alexandre Cardoso	92514169451-3	85,00	75,00	80,00

Assinatura total no cargo: 670,00

Assinatura total todos os cargos: 7.441,41

Total de Candidatos: 126



**SAAE Viçosa - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG
(Concurso Público nº 01/2024)**

Anexo II - Notas Definitivas da Prova Redação - Cargo de Ajudante Administrativo

12 - Ajudante Administrativo

Nome	Inscrição	Total da Nota
Adelaine Aparecida da Silva	92512164072-1	30,00
Adriely Aparecida Cabral de Freitas	92512171377-0	40,00
Aida Lucia Moreira Marques	92512163860-5	40,00
Alba Valéria Gonzalez Ansuategui	92512164887-8	62,50
Albert Marinho de Brito	92512201975-0	47,50
Alcília Cristina Fernandes Floresta	92512162974-4	52,50
Alessandra Cecília de Oliveira	92512201479-3	55,00
Alessandra Luiza Martins Duarte	92512163640-4	52,50
Alessandro Ferreira de Oliveira	92512170219-7	42,50
Alex da Silva Miranda	92512173549-2	45,00
Alexandre Santos Araújo Alves	92512198300-8	55,00
Alexsander Santiago de Paula	92512165309-2	40,00
Aline Aparecida de Souza	92512184062-4	55,00
Aline de Castro Santos	92512196922-5	77,50
Aline Gomes Onésimo Martins	92512200823-5	80,00
Aline Moreira Lourenço	92512177301-0	80,00
Aline Pimentel da Silva	92512164237-3	35,00
Amanda Alves Russi	92512185881-5	37,50
Amanda Cristina de Oliveira	92512164123-8	42,50
Amanda Querubina Meira	92512164791-9	70,00
Amauri José Teixeira Júnior	92512192169-4	70,00
Ana Aparecida Marcolino	92512192491-0	47,50
Ana Carolina de Souza Rodrigues	92512169712-5	85,00
Ana Carolina Martins	92512200995-0	67,50
Ana Carolina Wakin Barros	92512169318-6	52,50
Ana Claudia Lauriano da Silveira	92512195042-0	57,50
Ana Cristina de Paula Gonçalves	92512201840-8	75,00
Ana de Fátima Aranda Valente	92512191106-9	55,00
Ana Lígia Cardoso dos Santos	92512193806-2	52,50
Ana Luisa Lopes Costa	92512200885-4	97,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Ana Luísa Pereira Lima	92512168186-2	90,00
Ana Paula da Silva	92512202181-6	57,50
Ana Paula Fernandes	92512202047-6	45,00
Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues	92512165487-5	97,50
Ana Paula Theodolino	92512165683-0	35,00
Ana Paula Vieira da Silva	92512164230-3	50,00
Ana Paula Vieira de Faria	92512163345-2	60,00
Anália da Silva Nascimento	92512197166-6	65,00
André Luís da Silva Quirino	92512163084-3	72,50
André Rodrigues Ferreira Marota	92512186127-1	65,00
Andréia da Silva Dias	92512201493-0	77,50
Andreza Caroline de Paula Oliveira	92512175697-3	95,00
Andreza Gonçalves da Silva Oliveira	92512181558-3	82,50
Ane Evelyn Souza Mendes	92512165383-8	60,00
Angelica Aparecida Fernandes	92512199548-1	80,00
Aniely Damasceno Balbino	92512163995-7	90,00
Anna Paula Gomes Castro	92512191756-3	42,50
Anny Karolyne Basilio Expedito	92512193909-0	70,00
Antonio Alexandre da Silva	92512178471-1	47,50
Antônio Sandro Pinto Junior	92512162916-5	77,50
Ariadna de Paula Cardoso	92512199113-8	55,00
Arlindo Martins Nicolau	92512184503-1	35,00
Athos da Silveira Viana	92512202105-0	40,00
Áurea Macedo Eugênio	92512164644-0	85,00
Bárbara Cristina de Faria Assis	92512198698-3	65,00
Bárbara Maia Reis Souza	92512200429-6	90,00
Beatriz Aparecida Eufrazio Monteiro	92512198988-7	35,00
Beatriz Gomes Lourenço	92512201070-4	47,50
Benedito Thalysom Rosa Gonçalves	92512175283-6	50,00
Bianca Silva de Lima	92512166281-7	55,00
Braulio Cupertino Ferraz	92512167062-2	45,00
Brenda Souza Santana	92512164900-0	57,50
Brícia Braga	92512201015-5	95,00
Bruna Camurati Ferreira	92512200213-3	52,50
Bruna Cardoso da Silva	92512163039-2	80,00
Bruno de Oliveira Fonseca	92512200061-0	45,00
Bruno Dorneles Lopes	92512163580-0	47,50
Bruno Eduardo de Lima	92512202136-5	65,00
Caio Fernando Soares Romao	92512199937-2	70,00
Camila Dias Gomes Teixeira	92512162811-8	77,50
Camila Leles Viana da Silva	92512165025-7	50,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Camila Viana da Silva	92512167324-1	62,50
Camilla Geisa Fialho	92512201032-1	35,00
Carina Barbosa Magalhaes	92512164575-8	50,00
Carlos Alberto Resende Soares	92512201448-9	57,50
Carlos Antonio Bernardo	92512184033-0	52,50
Carlos Elias Araujo	92512194632-9	45,00
Christian Freitas Roberto	92512195562-2	67,50
Christian Silva	92512202065-2	80,00
Cidneia de Lima Machado Albano	92512162893-3	47,50
Claudiana Vieira Pereira	92512200855-0	35,00
Claudinéia Selso Siqueira	92512174838-2	42,50
Cleide Eunice Pereira Biliu	92512198239-5	47,50
Cristiane de Fatima da Silva Gomes	92512164210-7	55,00
Daiana Tristão Guimarães	92512163806-6	57,50
Daniel Guimaraes Cabral	92512163863-5	77,50
Daniela Leocadio Silva	92512164167-0	62,50
Daniela Aparecida Guimarães Lopes	92512164070-1	57,50
Daniele Cristina Fonseca Silva	92512164255-0	85,00
Danielle Aline Ribeiro dos Santos Pinto	92512198497-9	72,50
Danielle Cardoso Gonçalves	92512196489-8	77,50
Davi Mendonça Fagundes	92512199467-0	67,50
David Régis Martins	92512164415-1	47,50
Débora Lopes Teixeira	92512164291-2	50,00
Denis Capelete Evangelista	92512196634-1	47,50
Denise de Castro Godoy	92512186306-0	87,50
Denys Sullivan Rezende Marques	92512187785-0	62,50
Devanir Irlan Leite Ramalho	92512164454-4	60,00
Diego Armando Campos	92512195286-7	30,00
Dirson Gomes Moreira	92512199757-4	57,50
Douglas Lino Melo	92512163175-2	75,00
Douglas Lucas Martins	92512173249-0	77,50
Edivania Barbara da Silva Siqueira	92512176643-9	60,00
Eduarda Cássia Ferreira de Paula	92512192047-0	75,00
Eduardo Alves Martins	92512200694-8	42,50
Eduardo de Abreu Faria	92512187176-9	77,50
Eleandro Fernandes Fouraux	92512202095-7	60,00
Elem Cristina Rodrigues Gomes	92512164340-9	50,00
Elisangela Arlinda do Carmo	92512164947-2	70,00
Elisangela Cordeiro de Araujo	92512163135-0	72,50
Eloa Cristina Pinto Vital Rodrigues	92512197445-1	62,50
Elton Junior Lopes	92512202203-8	50,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
ênio Henrique Viana Araujo	92512163630-6	87,50
Érika Duarte Zorzo	92512177847-0	97,50
Erli Martins Dias	92512198544-5	65,00
Estefani Soares Teixeira	92512177329-7	52,50
Esther Magri de Souza	92512174508-6	77,50
Evandro Silva de Assis	92512199637-0	67,50
Evanilson Egydio Lopes	92512184847-6	27,50
Evelin Albertoni Rabello	92512192789-4	50,00
Fernanda Alves Araujo Magalhaes	92512200328-9	52,50
Fernanda Aparecida Eufrásio Monteiro	92512177134-0	72,50
Fernanda Dutra da Silva	92512167081-9	55,00
Fernanda Sena Stehling	92512164491-7	52,50
Fernando Henrique Miranda Praça	92512197641-6	65,00
Filipe Márcio Cruz Leite	92512168698-7	30,00
Filipe Otavio Cosme de Oliveira	92512198932-6	67,50
Flávia da Silva Laurindo	92512199576-6	60,00
Flavia Edite dos Santos Chagas	92512164217-7	50,00
Flavia Teixeira de Souza	92512164883-8	45,00
Flaviane Conceição do Carmo	92512169267-0	75,00
Franklilaine de Fátima Domiciano Assis	92512201486-1	77,50
Gabriel Ferreira Silva de Faria	92512164486-9	35,00
Gabriel Leite Rezende	92512167027-0	92,50
Gabriel Medina Pereira	92512164557-1	80,00
Gabriel Vieira da Costa Godoi	92512199780-9	77,50
Gabriela Ribeiro Santos Silva	92512201580-9	52,50
Gabrielle de Meira Silva	92512167317-3	87,50
Gabriely Soares dos Santos	92512186626-8	55,00
Geovana Victória da Silva Dias	92512198012-4	60,00
Gercimare Martins Santana Pereira	92512196841-4	42,50
Getúlio Araújo Carlos	92512165245-8	47,50
Gleudson de Oliveira Vieira	92512200221-1	27,50
Graziele Faria da Silva	92512174618-1	30,00
Greice Mara Machado Campos	92512197103-7	55,00
Guadalupe de Fatima Garcia	92512200042-3	77,50
Guilherme Barreto de Queiroz	92512184261-9	65,00
Gustavo Bruno Pereira de Souza	92512196208-8	82,50
Gustavo Lopes de Almeida	92512163415-5	35,00
Gustavo Nery Euclides	92512200372-0	62,50
Gustavo Rabello Lima	92512192742-1	77,50
Hemily da Silva Santos	92512202194-4	70,00
Henrique Machado Bianchi	92512163894-0	75,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Hilarino Januario Lopes Neto	92512166116-2	70,00
Iágodson de Amorim Vieira	92512201991-6	55,00
Igor Ramos Gravino	92512168141-0	50,00
Isabella da Mata Apolonio	92512169140-6	45,00
Isabella Fátima Ribeiro de Oliveira	92512166986-8	67,50
Isabelly Lais da Silva Sousa	92512182373-1	75,00
Isadora Variz Arruda	92512171934-0	75,00
Ismael Carlos Bonifacio	92512170174-9	60,00
Ivan José Rodrigues Moreira	92512193333-0	52,50
Izabel Cristina de Oliveira Gouvea	92512172479-3	55,00
Jacqueline Cardoso Fontes	92512201034-1	42,50
Jaimara Aparecida Duarte	92512162888-5	47,50
Jaqueline Cristina da Incarnação Silva Queiroz	92512196856-2	57,50
Jaqueline Paulo Ramalho	92512168894-1	35,00
Jennyfer Oliveira Sales	92512163968-2	60,00
Jéssica Nivea Barbosa Messias	92512162817-8	45,00
Jessica Santana Ferreira	92512163293-6	42,50
Joana Aparecida de Freitas	92512196202-8	52,50
Joice Regina de Paula	92512198366-7	30,00
Joice Viana da Silveira	92512167106-0	60,00
José Carlos Fernandes Júnior	92512201653-1	45,00
Jose Helio de Freitas	92512184416-2	60,00
José Marcio Carlos	92512202185-6	77,50
José Miguel do Prado	92512201159-5	27,50
Joseline Cristina Ferreira	92512163086-3	72,50
Josiane da Silva Freitas	92512165430-4	67,50
Julia Martha Mucida de Oliveira Rodrigues	92512166693-4	80,00
Juliana Cardoso Castor	92512163033-2	77,50
Juliana Martins Medina	92512202189-6	90,00
Juliano Oliveira da Silva	92512171142-0	67,50
Julimar Simões de Paula	92512164287-4	67,50
Júlio César Batista	92512165210-3	72,50
Júnia Maria de Castro Soares Jacob	92512197281-0	60,00
Jussara Maria Zacarias da Costa	92512164178-9	30,00
Kaio Vinicius Melo de Freitas	92512173908-9	47,50
Karen Pereira da Silva	92512201337-3	50,00
Karina Garcia Costa Theodoro	92512202020-0	72,50
Karine de Oliveira Barros	92512164345-9	60,00
Kariny Gandra de Souza	92512169733-1	67,50
Kelly Teixeira Lopes	92512174024-6	32,50
Kethiney de Oliveira Santos	92512165129-4	50,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Ketlen Rodrigues Gomes	92512164901-0	67,50
Lara Emanuely da Silva	92512178666-8	70,00
Leandro Barbosa Moreira	92512162908-7	50,00
Leandro Silvio Macedo Lelis	92512198256-1	40,00
Leidiane de Jesus Fortunato	92512165249-8	67,50
Leila Maria Tomás da Silva Moreira	92512162902-7	47,50
Leonardo Alves Bittencourt	92512163650-2	30,00
Lesly Santos Assis	92512163521-0	60,00
Letícia Fernandes Silva	92512198581-8	57,50
Liliane da Rocha Gomes	92512164886-8	47,50
Lincoln Cupertino de Assis	92512175286-6	47,50
Lívia Terezinha Soares de Castro	92512194955-7	50,00
Lorena Cristina Machado	92512195191-8	80,00
Luan Magalhaes Silva	92512198370-5	50,00
Luana Cristina da Silva Reis	92512196875-9	55,00
Luana Dias Sampaio da Silva	92512186395-3	47,50
Lucas Fuscaldi Lelis de Souza	92512170098-8	65,00
Lucas Pereira Fontes	92512199849-3	65,00
Lucimar Moreira Saraiva	92512176870-8	35,00
Luís Eustáquio Ferreira Teixeira	92512193346-9	52,50
Luis Felipe Furtado de Almeida	92512201303-9	90,00
Luis Otávio Ferreira Freitas	92512164992-3	47,50
Luiz Faustino de Paula Junior	92512198482-0	75,00
Maiane de Paula Alves	92512164099-8	67,50
Manoel Augusto Pires Monteiro Lima	92512165098-4	32,50
Manuelle Pereira da Silva	92512165624-0	72,50
Marcela de Oliveira Fernandes	92512168755-1	62,50
Márcia Mendonça Andrade	92512164894-6	55,00
Márcio Jardim Cunha	92512185721-9	70,00
Marcos Vinicius Bicalho Silveira	92512172489-1	45,00
Marcus Vinicius Soares Silva	92512198033-0	47,50
Margarida Teresinha Cunha de Andrade	92512186522-0	95,00
Maria Angelina Piccolo	92512163494-0	65,00
Maria Aparecida Jorge	92512200838-3	50,00
Maria Aparecida Ramalho Rodrigues	92512164971-7	50,00
Maria Carolina Gomes Paiva	92512201559-4	65,00
Maria Consolação de Abreu	92512172223-8	90,00
Maria Cristina Almeida Ramalho	92512195235-6	65,00
Maria Cristina de Freitas	92512198261-0	52,50
Maria do Carmo Silva Paulino	92512163804-6	37,50
Maria Eduarda Arrudas Dias	92512169231-5	55,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Maria Eduarda Faúla de Souza	92512185951-8	90,00
Maria Julia de Oliveira Lopes	92512187211-7	67,50
Maria Julia Ribeiro do Prado	92512184606-9	62,50
Maria Luisa Rodrigues de Sá	92512168597-0	75,00
Mariana Apolônio Fontes	92512163105-5	82,50
Mariana de Castro dos Santos	92512163329-6	87,50
Marielle de Lima Freitas	92512197148-0	75,00
Marília Fernandes de Oliveira	92512198462-4	57,50
Marília Rodrigues Silva	92512172313-7	50,00
Marina Mol Albergaria	92512169731-1	50,00
Marli Aparecida da Silva	92512164349-9	72,50
Marta Isis Ribeiro Leocadio	92512181052-7	62,50
Mateus Alves da Silva	92512165092-4	42,50
Matheus dos Santos Freitas	92512167849-4	60,00
Matheus Jhonathan Mendes do Nascimento	92512163396-3	55,00
Michelle Aparecida de Paula Silva	92512164627-4	42,50
Milena Cesária dos Santos Rocha	92512164236-3	65,00
Milena Pereira de Lima	92512169301-8	77,50
Mirian Lago Valente	92512164263-8	90,00
Misael Lúcio Magalhães	92512166696-4	65,00
Moisés Kakizaki	92512199109-0	60,00
Mônica de Paula Jorge	92512184865-2	82,50
Mônica Teixeira Neves	92512164902-0	80,00
Morina Nadia de Sousa	92512167206-8	75,00
Mucio Crepalde Junior	92512164479-0	82,50
Natália Leal Milagres	92512165375-0	55,00
Natália Lopes de Freitas	92512196681-2	62,50
Natânia Lopes Moreira de Abreu	92512202013-1	82,50
Nathan Pires Santana	92512176209-7	45,00
Nayara da Silva Poletto	92512163867-5	62,50
Neemias Henrique Miguel	92512201325-5	95,00
Niljaine de Fátima Beltrão	92512201481-1	47,50
Noemia Paz do Carmo de Sousa	92512199824-7	50,00
Orlando Junior Bernardes	92512162785-8	47,50
Otávio de Paula Castro	92512201845-8	47,50
Paloma Soares Pinheiro	92512176945-0	77,50
Patrícia Aparecida da Costa	92512200977-3	47,50
Patrícia da Silva Leandro	92512164741-8	67,50
Patrícia de Freitas Silva	92512187712-3	75,00
Patrícia Estevam Cardoso	92512164818-0	65,00
Patrícia Ferreira Batista	92512201511-1	42,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
Patrícia Matias de Oliveira	92512197556-7	65,00
Patrick Arruda Guimaraes	92512201941-5	82,50
Paula Cristiane Trindade Gonçalves	92512164009-4	75,00
Paula Soares Alves	92512194989-1	82,50
Pauliene Egydio de Souza	92512198684-5	35,00
Paulo Cesar Pio	92512200216-3	35,00
Pedro Augusto Waquim Barbosa	92512201833-0	65,00
Pedro Henrique Araujo Freitas	92512188253-6	70,00
Pedro Henrique Dorneles Lopes	92512162846-2	47,50
Philipy Leles de Oliveira	92512201231-6	30,00
Poliana de Paula Ferreira	92512201989-8	75,00
Poliene Cristina da Silva Tiburcio	92512201558-4	67,50
Rafael Aranda Prudêncio	92512187617-6	77,50
Rafael de Freitas Ferreira	92512200716-0	57,50
Rafael Vitorio Melo Macedo	92512162939-1	82,50
Raiane Andreza de Souza	92512166594-7	92,50
Raiane Natália de Paula	92512163503-4	42,50
Raianny de Souza Santos	92512201438-0	70,00
Ramon Queiros Sampaio Miranda	92512165240-8	62,50
Raquel dos Santos Cruz Jacinto	92512163102-5	47,50
Raquel Marim de Souza	92512165981-1	40,00
Raquel Martins da Silva	92512162960-6	50,00
Rayllan Ribeiro de Almeida	92512171094-4	60,00
Regiana Florentino Viana	92512163902-3	42,50
Regiane Souza Monteiro	92512199964-7	37,50
Regina Maria Fontes	92512186871-3	65,00
Robson Fialho Braga	92512201039-1	77,50
Robson Santos de Carvalho	92512201640-3	42,50
Rodrigo Silva de Jesus	92512197616-1	67,50
Rômulo Lemos Sant Ana	92512163885-1	45,00
Ronaldo Fernandes Campos	92512164067-3	45,00
Ronan José Nunes dos Santos	92512186245-5	57,50
Rosângela Campos Rodrigues	92512184584-7	70,00
Rosilene Aparecida de Lima Ferreira	92512172593-7	60,00
Rosilene Soares Moreira Marques	92512201711-6	40,00
Rosimeire da Conceição Dias	92512164171-9	40,00
Ruan Diego Silveira Teixeira	92512166829-1	45,00
Sabrina Paula de Assis	92512179180-4	87,50
Samantha Barreto dos Santos Paiva	92512163875-3	87,50
Samara Karmel Castro da Conceicao	92512164463-2	57,50
Samuel de Souza Emídio	92512201614-9	35,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Sanarha Stephanya da Mata Alves	92512171073-8	40,00
Sandra dos Santos Celso	92512199055-3	67,50
Saulo Botelho do Vale	92512196036-8	92,50
Sérgio Antônio Barroso	92512201483-1	77,50
Sergio Dias de Oliveira Junior	92512199734-8	80,00
Shirley Aparecida da Silva	92512164149-4	40,00
Silvia Emyko da Silva Hato	92512198465-4	65,00
Simara de Carvalho Martins	92512196838-6	67,50
Simara Ibrahim	92512201719-6	90,00
Simone Aparecida Fontes	92512171678-1	62,50
Stéfani Brustolini Rodrigues	92512163425-3	65,00
Sueli das Graças Ricardo Sampaio	92512201463-5	35,00
Tainah Paes Brandi	92512164892-6	37,50
Talita Veronica Reis Costa	92512167810-0	40,00
Tamara Beatriz de Oliveira Freitas	92512182765-2	75,00
Tamiris Aparecida Soares Valente	92512172305-9	52,50
Tassia Martins de Barros	92512195771-5	32,50
Taynara Aparecida Gomes	92512163297-6	42,50
Thalia Rodrigues Viana	92512191050-2	67,50
Thamires Azevedo Cabral	92512195117-2	90,00
Thiago Gomes Martins	92512184348-0	70,00
Thiago Mendes Pontes	92512168917-3	60,00
Thiago Pacheco de Araújo	92512200202-5	40,00
Thiago Rezende Soares	92512194950-7	62,50
Tiago Pereira Leal	92512168775-8	87,50
Valdinei de Paula	92512201718-6	90,00
Vanessa de Souza	92512163150-6	67,50
Vanessa Faria Silva	92512165053-1	60,00
Vanessa Madalena Lopes Arruda	92512163871-3	42,50
Victor Augusto dos Santos Bastos	92512202057-4	55,00
Victor Emanuel Barros Silva	92512196123-7	75,00
Vinícius Araújo Ferreira	92512198812-2	70,00
Vinicius Xavier de Lima	92512162796-6	47,50
Vítor Messias Gonçalves	92512199260-6	77,50
Vitória Elis Monteiro Bicalho	92512162966-6	60,00
Vitoria Maria da Silva Mauricio	92512167246-0	40,00
Vitória Saraiva Valente	92512201196-8	90,00
Vitória Silva Fantuzzi	92512163211-0	77,50
Viviane Aparecida Fialho Teixeira	92512172217-0	85,00
Wellington Gabriel de Alvarenga Freitas	92512165034-5	85,00
Wellington Pereira de Carvalho	92512184810-1	90,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
Welyssom Garcia de Souza	92512166613-9	35,00
Werison Igor Lopes	92512165279-2	47,50
Weslei Gomes dos Santos	92512201799-1	60,00
Willy Lincoln Fernandes José	92512165956-7	57,50
Yasmin Freitas Oliveira	92512200024-7	95,00
Yasmin Silva do Val	92512196631-1	55,00

Assinatura total no cargo: 22.092,50

Assinatura total todos os cargos: 22.092,50

Total de Candidatos: 364